
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.590, DE 10 DE SETEMBRO DE 1958.

Abre crédito especial de Cr\$ 6.031,80, em favor de José Caetano Pinheiro.

DOE Nº 18.851, de 12/09/1958.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ